



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 338, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 282, de 13 de maio de 2025](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 3265/2023-PRMG/GAB/PC, de 3 de maio de 2023, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA para exercer a função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A designação efetuada por esta Portaria não implica em qualquer desoneração no Ofício comum titularizado pelo membro ora designado, nem afasta a obrigação de residir na respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da [Constituição Federal](#) e no art. 33 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 maio 2023. Seção 2, p. 68.](#)